



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL 3/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna pública a **Alteração do Edital de Chamamento Público** para inscrição de servidores em **exercício no Campus Colorado do Oeste** com a finalidade de participação no Programa de Gestão do IFRO na modalidade do Teletrabalho, observadas as disposições constantes no presente Edital, na Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14/10/2021 DOC SEI (1395372), na Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP e demais legislações aplicáveis à matéria.

ONDE SE LÊ:

9. DAS VAGAS

9.1 Distribuição das vagas

SETOR	Perfil	VAGAS REGIME INTEGRAL	VAGAS REGIME PARCIAL	PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PRESENCIAL NO REGIME PARCIAL. OBS (O PERCENTUAL MÍNIMO PRESENCIAL É DE 20%)
DIREÇÃO GERAL				
CGTI	Téc. em Tecnologia da Informação		3	50%
CGP	Assistente em Administração		1	40%
	Técnica em Secretariado		1	60%
DIRETORIA DE ENSINO				
Dep. Apoio ao Ensino	Pedagogo		1	40%
Dep. Assistência ao Educando	Pedagogo		1	60%
	Nutricionista		1	60%
Coord. Registro Acadêmico	Assistente em Administração		4	50%
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO				
Coord. Orçamento e Finanças	Assistente em Administração	1		
	Telefonista	1		
Contadoria	Contadora	1		
Coord. Compras e Licitações	Eletricista	1		
	Assistente em Administração	2		

LEIA-SE:

9. DAS VAGAS

9.1 Distribuição das vagas

SETOR	Perfil	VAGAS REGIME INTEGRAL	VAGAS REGIME PARCIAL	PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PRESENCIAL NO REGIME PARCIAL. OBS (O PERCENTUAL MÍNIMO PRESENCIAL É DE 20%)
DIREÇÃO GERAL				
CGTI	Téc. em Tecnologia da Informação		3	50%
CGP	Assistente em Administração		1	40%
	Técnica em Secretariado		1	60%
DIRETORIA DE ENSINO				
Dep. Apoio ao Ensino	Pedagogo		1	40%
Dep. Assistência ao Educando	Pedagogo		1	60%
	Nutricionista		1	60%
Coord. Registro Acadêmico	Assistente em Administração		3	50%
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO				
DEPESP	Assistente em Administração	1		
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO				
Coord. Orçamento e Finanças	Assistente em Administração	1		
	Telefonista	1		
Contadoria	Contadora	1		
Coord. Compras e Licitações	Eletricista	1		
	Assistente em Administração	2		

As demais disposições do Edital N° 3/2022/COL - CGAB/IFRO, de 10 de janeiro de 2022, permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/01/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1482620** e o código CRC **7F03F2C1**.